



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2022

Peixe - TO, 06 de Setembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE PADROEIRA DO TOCANTINS”.

O senhor **LENILSON BATISTA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o feriado da Independência do Brasil no dia 07 de setembro e o feriado de Nossa Senhora da Natividade Padroeira do Estado do Tocantins no dia 08 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo as atividades da Câmara Municipal, em decorrência do Ponto Facultativo;

RESOLVE:

Autorizar Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Peixe-TO no dia 09 de Setembro de 2022 (sexta-feira), para os servidores da Câmara Municipal, com retorno do expediente no dia 12/09/2022.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

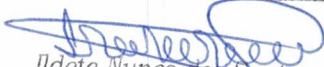
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 06 dias do mês de Setembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


LENILSON BATISTA GOMES
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da
Câmara Municipal em

06 / 09 / 2022


Ildete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2021